



INDICAÇÃO Nº DE IND 2641/2015
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

L I D O
Em. 23 / 04 / 15
8
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para a construção de um estacionamento no Centro de Saúde Nº 10 na QNN2, Área Especial 12, s/n - Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para a construção de um estacionamento no Centro de Saúde Nº 10 na QNN2, Área Especial 12, s/n - Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores que reclamam da dificuldade de acesso ao se dirigirem ao Centro Saúde Nº. 10, de Ceilândia Sul devido a falta de estacionamento público.

A solicitação se faz necessário uma vez que, o único estacionamento disponível é privado aos servidores públicos.

Trata-se de uma indicação, que busca dar maior conforto e comodidade aos moradores daquela localidade e aqueles que utilizam-se dos serviços dos mesmos.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA

Autora

Sei Protocolo Legislativo
Ind Nº 2641 / 2015
Folha Nº 01 Paula

4º ED 23Abr2015 09:20
Paula 11.944